



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 2474/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO AURELIO DE SOUZA GUESTA, jardineiro, SIAPE 409312, lotado na Prograd/SIB - Sistema de Bibliotecas, de acordo com o processo nº 23116.012108/2026-91, prorrogação de afastamento para o curso de mestrado em ciências ambientais na Universidade Federal de Pelotas, no período de 31/08/2026 até 31/12/2026.

Parágrafo Único. Ao concluir a ação de desenvolvimento o servidor deverá apresentar à CFC/Progep em até 30 dias os seguintes documentos:

I - cópia dos relatórios semestrais devidamente assinados pela chefia imediata; e

II - certificado ou comprovante de conclusão da ação de desenvolvimento.

Art. 2º Caso o servidor não obtenha a titulação ao término do afastamento será aplicada penalidade prevista nos arts. 58 e 59 da Resolução COEPEA/FURG nº 329, de 2026.

Art. 3º O servidor deverá retornar às atividades imediatamente após término do período indicado nesta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

21 de agosto de 2026

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 24/08/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667563** e o código CRC **A4F391C1**.